



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. A aquisição de equipamentos/materiais permanentes, conforme especificações no termo de referência (anexo II).

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para fornecimento dos materiais a este município, atendendo as solicitações das Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os itens serão entregues nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e a futura CONTRATADA deverá executar os entregas conforme indicação do Secretario de pasta, durante a vigência do contrato.

2.3. O pagamento da PESSOA JURÍDICA será efetuado em 15 (quinze) dias úteis após a nota fiscal atestada e protocolada junto ao departamento responsável conforme disponibilidade financeira

2.4. Abaixo descrição do objeto e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.
1	Ar Condicionado – 9.000 A 12.000BTUs – SPLIT QUENTE E FRIO	UNID	29
2	Armário - DIMENSÕES/PRATELEIRAS – ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04; MATERIAL DE CONFECÇÃO – AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG.	UNID	31
3	Arquivo – DESLIZAMENTO DA GAVETA – TRILHO TELESCÓPICO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS – AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS.	UNID	5
4	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) – MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE – DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/ CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO – AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	1
5	Balde / Lixeira – MATERIAL DE CONFECÇÃO – AÇO / FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L	UNID	12
6	Balde a Pedal – MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L.	UNID	18
7	Bebedouro/Purificador Refrigerado – TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNID	4
8	Biombo – MATERIAL DE CONFECÇÃO – AÇO / FERRO PINTADO/ RODÍZIOS – POSSUI/ TAMANHO – TRIPLO.	UNID	7
9	Biombo Plumbífero – TIPO CURVO; ESTRUTURA – AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA DE 02 MM	UNID	1
10	Bisturi Elétrico (até 150W) – FUNÇÃO BIPOLAR – POSSUI/POTÊNCIA ATÉ 100 W/ ALARMES – POSSUI.	UNID	1
11	Braçadeira para Injeção – MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/ APOIO DO BRAÇO) – AÇO INOXIDÁVEL/ AÇO INOXIDÁVEL/TIPO – PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UNID	2
12	Cadeira – MATERIAL DE CONFECÇÃO – AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS NÃO POSSUI; BRAÇOS – NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA – NÃO POSSUI; ASSENTO/ENCOSTO – POLIPROPILENO.	UNID	42
13	Cadeira de Rodas Adulto – MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ ELEVAÇÃO DE PERNAS – AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/ REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO.	UNID	3
14	Cadeira para Coleta de Sangue – BRAÇADEIRA – REGULÁVEL/ MATERIAL DE CONFECÇÃO/REVESTIMENTO – ESTOFADO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO) – AÇO/FERRO PINTADO/ ASSENTO/ ENCOSTO – AÇO/ESTOFADO.	UNID	1
15	Carro de Curativos - ACESSÓRIOS BALDE DE BACIA/ MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	1
16	Mesa Auxiliar - DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECÇÃO - 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS - POSSUI.	UNID	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



17	Cadeira de Rodas para Obeso - CAPACIDADE DE 120 KG A 159 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS FIXO.	UNID	1
18	Suporte de Hamper - MATERIAL DE CONFECÇÃO -AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	3
19	Banqueta - MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA - POSSUI; RODÍZIOS - POSSUI; ASSENTO - GIRATÓRIO.	UNID	4
20	Carro Maca Simples - SUPORTE DE SORO/COLCHONETE - POSSUI/POSSUI; GRADES LATERAIS - POSSUI;MATERIAIS DE CONFECÇÃO QUENTE E FRIO.	UNID	1
21	Carro para Transporte de Materiais (diversos) - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/ CAPACIDADE OU DIMENSÕES - FECHADO/ EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70 CM	UNID	2
22	Carro para Transporte de Resíduos - TAMPA -POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO- POLIPROPILENO/SIMILAR;CAPACIDADE DE 391 A 500L.	UNID	4
23	Carro para Transporte de Cadáveres - TAMPA - POSSUI; LEITO-AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	1
24	Carro para Material de Limpeza - MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO/BALDE ESPREMEDOR - POSSUI/KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ - POSSUI/ SACO DE VINIL - POSSUI.	UNID	2
25	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica - APLICAÇÃO ADULTO; RODÍZIOS POSSUI; COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28; MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHATA - AÇO/FERRO PINTADO; ACIONAMENTO POR MANIVELAS - 03/ CABECEIRA / PESEIRA - POLIURETANO / SIMILAR; GRADES LATERAIS - AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	14
26	Poltrona Hospitalar - MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA - AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO - ESTOFADO COURVIN; CAPACIDADE - ATÉ 120 KG; RECLINAÇÃO - ACIONAMENTO MANUAL; DESCANSO PARA OS PÉS - INTEGRADO.	UNID	6
27	Central de Nebulização - SUPORTE COM RODÍZIOS - NÃO POSSUI/TIPO Nº DE SAÍDAS - COMPRESSOR/4 SAÍDAS/ POTÊNCIA - MÍNIMA DE ¼ DE HP.	UNID	1
28	Computador (Desktop-Básico) ESPECIFICAR - NÃO/Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro)gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrador deverá ser o mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ai MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeos, sendo pelo menos 01(uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigidas no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garante de 12 meses.	UNID	9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



29	Computador Portátil (Notebook) ESPECIFICAR – NÃO/ Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou ADM a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 208.11 ^a /b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; e equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNID	1
30	Escada com 2 degraus – MATERIAL DE CONFECÇÃO – AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	7
31	Estante – REFORÇO – POSSUI/ MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE – AÇO OU FERRO PINTADO/ DE 101 A 200KG	UNID	18
32	Geladeira / Refrigerador – CAPACIDADE DE 250 A 299 L	UNID	6
33	Impressora Laser (Comum) – ESPECIFICAR – NÃO/ Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface US; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UNID	4
34	Longarina – ASSENTO/ENCOSTO – POLIPROPILENO/NÚMERO DE ASSENTOS – 03 LUGARES.	UNID	21
35	Escada de 7 degraus - MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO ALUMÍNIO	UNID	2
36	Paleta - CAPACIDADE ATÉ 2.500KG/MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIETILENO	UNID	2
37	Mesa de Escritório – MATERIAL DE CONFECÇÃO – MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL/GAVETAS – 02/COMPOSIÇÃO –SIMPLES.	UNID	11
38	Mesa de Exames – POSIÇÃO DO LEITO – MÓVEL/ ACESSÓRIOS – SUPORTE PARA PAPEL/ MATERIAL DE CONFECÇÕES – AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	7
39	Mesa de Reunião – TIPO REDONDA DE 1,20 D/ MATERIAL DE CONFECÇÃO – MADEIRA/ MDP/MDF/SIMILAR.	UNID	2
40	Mesa Ginecológica – POSIÇÃO DO LEITO – MÓVEL; MATERIAL DE CONFECÇÃO – MADEIRA COM GABINETE; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS – POSSUI.	UNID	2
41	Mesa para Computador – BASE – MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SUPORTE PARA IMPRESSORA – POSSUI/MATERIAL DE CONFECÇÃO – MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/SUPORTE PARA TECLADO –POSSUI/SUPORTE PARA CPU – POSSUI/ GAVETAS DE 01 A 02.	UNID	4
42	Mesa para Impressora – ESTRUTURA – AÇO/FERRO PINTADO/ DIMENSÕES mínimas – mínima de 50 x 40 x 70 CM/ TAMPO – MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.	UNID	1
43	Microscópio Laboratorial Básico – TIPO – BINOCULAR/OCULAR – 10 X E 16 X/ OBJETIVAS 05/ CONDENSADOR KOEHLER – POSSUI/ ILUMINAÇÃO LED.	UNID	1
44	No-Break (Para Computador/Impressora) – ESPECIFICAR – NÃO/ Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínima 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNID	6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



45	Projektor Multimídia (Datashow) – ESPECIFICAR – NÃO/ Deve estar em linha de produção pela fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 X 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) BGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220 – 240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporte apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UNID	1
46	Seladora – TIPO APLICAÇÃO MANUA-PEDAL / GRAU CIRÚRGICO	UNID	1
47	Suporte de Soro – MATERIAL DE CONFECÇÃO – AÇO INOXIDÁVEL/ TIPO – PEDESTAL.	UNID	5
48	Tela de Projeção – ESPECIFICAR – NÃO/ Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área Visual de aproximadamente 1,80 X 1,80 m (+ ou + 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte White (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UNID	1
49	Televisor – TIPO –LED/PORTA-USB/FULL HD – SIM/ENTRADA – HDMI/CONVERSOR DIGITAL – POSSUI/ TAMANHO DA TELA – DE 32” ATÉ 41/ SUPORTE – NÃO POSSUI.	UNID	4
50	Estetoscópio Infantil - AUSCULTADOR - AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DUPLO.	UNID	1
51	Estetoscópio Adulto - AUSCULTADOR - AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DUPLO.	UNID	1
52	Esfigmomanômetro Infantil - MATERIAL DE CONFECÇÃO - TECIDO EM ALGODÃO;BRAÇADEIRA/FECHO - VELCRO.	UNID	1
53	Esfigmomanômetro Adulto - MATERIAL DE CONFECÇÃO - TECIDO EM ALGODÃO;BRAÇADEIRA/FECHO - VELCRO.	UNID	1
54	Esfigmomanômetro Obeso - MATERIAL DE CONFECÇÃO - TECIDO EM ALGODÃO;BRAÇADEIRA/FECHO - VELCRO.	UNID	1
55	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - APLICAÇÃO INFANTIL; RESERVATÓRIO - POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI.	UNID	1
56	DEA - Desfibrilar Externo Automático - AUTONOMIA DE BATERIA ATÉ 250 CHOQUES; AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI; ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO.	UNID	2
57	Carro de Emergência - RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M; TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI; SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI; CONFECÇÃO ESTRUTURA/TAMPO AÇO CARBONO PINTADO/ AÇO CARBONO PINTADO; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR - POSSUI; SUPORTE DE SORO - POSSUI;GAVETAS DE 04 A 06; RÉGUA DE GASES NÃO POSSUI.	UNID	4
58	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - RESERVATÓRIO - POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI.	UNID	1
59	Ventilador de Teto/ Parede – COMPOSIÇÃO/ TIPO 3 OU 4 PÁS/PAREDE.	UNID	1

3 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

3.2 – A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

3.3 – O prazo estipulado no subitem 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

3.4 – O PREGOEIRO poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas no Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

3.5 – O prazo da contratação será da data da assinatura do contrato, pelo período orçamentário, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I entregar dentro do prazo do objeto licitado.

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

V Entregar os materiais licitados em até 15 dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Eduardo Jorge Chaves
Secretário Municipal de Saúde